

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001041

LOCAL DE ENTREGA: SAQUAREMA Av. Ministro Salgado Filho 7000 Barra Nova Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 10/11/2015

=====

### SONORIZAÇÃO

Locação de sonorização para ginásio coberto  
4 caixas PA  
01 mesa de som com cabo para conectar a pc  
1 microfone sem fio  
cabearamento necessário

Data de instalação e testes: 13/11  
Jogos: 14/11 a 21/11 das 7h até as 22 horas  
Desmontagem: 21/11 após o término do evento

- \* A empresa deverá manter 01 técnico no local para instalação e permanência até o final do evento.
- \*\* A empresa contratada deverá fornecer hospedagem, alimentação, transporte, pagamento de salários, das despesas civis e trabalhistas dos seus encarregados.
- \*\*\* Período e horário sujeito a alteração conforme programação a ser enviada pela CBV

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).